

O saldo da conta “Operações de Leilão” registra, provisoriamente, o valor das cotas utilizadas na aquisição de ações da carteira própria, através dos leilões especiais do Fundo, até que sejam identificados os respectivos compradores.

4 Títulos e valores mobiliários

A Evolução da provisão dos Títulos e Valores Mobiliários está abaixo demonstrada:

	Ações	Debêntures	Total
Saldo no início do exercício	309.360	6.490.591	6.799.951
(-) Reversões contabilizadas no exercício	(309.360)	(6.490.591)	(6.799.951)
(+) Provisões contabilizadas no exercício	374.036	7.063.506	7.437.542
Saldo no final do exercício	374.036	7.063.506	7.437.542

5 Taxa de administração

Durante este período houve repasse de recursos por parte da Secretaria do Tesouro Nacional-STN com base no art.18 da Lei 1.376/74 e art. 9º da Lei. 8.167/91 no valor de R\$ 6.302 (R\$46.138 em 2013) e com o ingresso de outras fontes de recursos, principalmente de amortização de debêntures, venda direta de ações e oferta pública de ações, ocorreu o pagamento da Taxa de Administração no valor de R\$ 9.846 (R\$ 11.045 em 2013).

A movimentação da conta de Taxa de Administração para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 está abaixo demonstrada:

	2014	2013
Saldo no início do exercício	-	-
Taxa de Administração do exercício	9.846	11.045
Pagamentos efetuados	(9.846)	(11.045)
Saldo no final do exercício	-	-

6 Patrimônio líquido

O patrimônio líquido teve um decréscimo de 36,29 %, em relação à última posição de 2013, em razão da dispensa/redução de encargos das debêntures, concedida pelo Ministério da Integração Nacional, em vários processos de conversão de debêntures em ações de empresas beneficiárias de incentivos fiscais.

O Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM não distribui dividendos e/ou bonificações, sendo os seus resultados repassados proporcionalmente a todos os seus cotistas mediante alteração do valor patrimonial da cota. Neste exercício houve decréscimo no patrimônio líquido do Fundo e consequentemente no valor patrimonial da cota, que passou de R\$ 0,5220, em 31 dezembro de 2013, para R\$ 0,3330 em 31 de dezembro de 2014, por lote de mil cotas.

Demonstramos a abaixo o Patrimônio Líquido e a quantidade de cotas que determinaram o valor patrimonial unitário da cota do Fundo, em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

Descrição	2014	2013
Patrimônio líquido	371.886	583.698
Total de cotas	1.116.533	1.118.081
Cotas estimadas	154.915	156.466
Cotas em circulação	961.618	961.615
Valor da cota do fundo	0,3330	0,5220

O Banco da Amazônia S.A., na figura de operador do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, vem sendo questionado administrativamente e judicialmente por alguns cotistas do Fundo, em relação a possíveis irregularidades no processo de transferência de titularidade de cotas. Investigações e levantamentos iniciais indicam que a possível irregularidade abrange 81.537.574.331 cotas, totalizando R\$ 27.152 com base no valor patrimonial da cota em 31 de dezembro de 2014 (R\$ 42.563 em 2013). No atual estágio dos processos, os assessores jurídicos do Banco classificaram a perda como possível, não ensejando, portanto, provisionamento, no Banco Operador, dos valores envolvidos.

7 Política de divulgação das informações

Para a divulgação das informações relacionadas ao FINAM,

tais como, as demonstrações financeiras anuais, a composição e diversificação da carteira de títulos, o calendário dos leilões especiais da carteira de ações do Fundo, os valores patrimoniais e de mercado da cota, etc., o Banco da Amazônia S.A., na qualidade de operador, utiliza diversos meios de comunicação, como jornais, correio eletrônico e Internet, disponibilizando aos cotistas e demais usuários o serviço de atendimento, através do e-mail: incentivosfiscais.gesop@bancoamazonia.com.br e do site www.bancoamazonia.com.br (escolha a opção FINAM).

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

João Pinto Rabelo Junior - Presidente

Conselheiros: Valmir Pedro Rossi, Pricilla Maria Santana, Antonio Carlos Paiva Futuro, Silvana Cristina Nascimento Silva; Paulo Mauger.

DIRETORIA EXECUTIVA DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A:

Valmir Pedro Rossi - Presidente

Antonio Carlos de Lima Borges - Diretor de Infraestrutura do Negócio

Wilson Evaristo - Diretor Comercial e de Distribuição

Luis Otávio Monteiro Maciel Júnior - Diretor de Gestão de Recursos

José Marques de Lima - Diretor de Controle e Risco-

Marco Aurelio de Queiroz Campos - Diretor de Análise e Reestruturação

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM

Suely das Graças Silva de Sales - Contadora - CRC - PA 7838/0-2
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos

Operadores, Administradores e Cotistas do

Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM

(Operado pelo Banco da Amazônia S.A. e Administrado pelo Departamento

Financeiro e de Recuperação de Projetos - DRFP)

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das evoluções do patrimônio líquido, das evoluções dos títulos e valores mobiliários e das movimentações dos recursos para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos regionais, de acordo com a Instrução nº 445 de 14 de dezembro de 2006, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a qual aprovou o Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais (COFIR), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração do fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria com ressalvas.

Base para opinião com ressalvas

Limitações de escopo relacionadas a carteira própria dos títulos de renda variável

Em 31 de dezembro de 2014, o Fundo possui registrado na rubrica “Ações da carteira própria” o montante de R\$ 169.400 mil, líquido de provisão para desvalorização, todavia, nossos procedimentos de auditoria revelaram que o Finam possui registrado R\$ 62.230 mil, líquido de provisão para desvalorização (R\$33.540 mil em 31 de dezembro de 2013) e está representado por ações de empresas cujos nossos procedimentos de auditoria de componente revelaram algum tipo de ajustes não processados e limitações nas demonstrações financeiras dos respectivos componentes, todavia, o Fundo encontra-se em processo de aprimoramento quanto aos procedimentos contábeis sobre a necessidade de constituição de provisão para desvalorização de ativos que apresentam algum indício de imparidade, visando o atendimento à NBC TG 01 (R2) do Conselho Federal de Contabilidade.à. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustar esse montante em 31 de dezembro de 2014.

Modificação em relação a insuficiência de provisão dos valores correspondentes

Em 31 de dezembro de 2013, os procedimentos de auditoria revelaram os seguintes assuntos i) R\$15.583 mil em 31 de dezembro de 2013), está representado por ações de empresas que possuíam patrimônio líquido superior a R\$ 10 milhões, cujas demonstrações financeiras não haviam sido auditadas, contrariando o art. 21, parágrafo 1º, da Lei 8.167/91; e, R\$19.385 mil, líquido de provisão para desvalorização, que era representado por ações de empresas cujas demonstrações financeiras do exercício imediatamente anterior não haviam sido submetidas ao Banco da Amazônia (operador do FINAM), portanto deveriam ter sido provisionadas, conforme estabelece a Instrução CVM nº445. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 conteve modificação relacionada a esses assuntos.

Opinião

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos e possíveis efeitos que poderiam advir dos assuntos descritos no parágrafo “Base para opinião com ressalvas”, as demonstrações financeiras do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Instrução nº 445 de 14 de dezembro de 2006, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e que descrevem o propósito dessas demonstrações financeiras. Outros assuntos

Demonstrações financeiras elaboradas sem ajustes necessários caso o Fundo venha a interromper suas atividades

Chamamos a atenção para o fato de que o Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM está fechado para novos projetos, por força da Medida Provisória nº 2.145, de 2 de maio de 2001. As demonstrações financeiras do FINAM foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal de suas operações e não contemplam os ajustes necessários caso o Fundo venha a interromper suas atividades. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e restrição sobre distribuição ou uso

Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 2 e nº 3 às demonstrações financeiras, que descreve a base de elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras, elaboradas de acordo com a Instrução nº 445 de 14 de dezembro de 2006, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a qual aprovou o Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais (COFIR). Consequentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outras finalidades. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Belém, 17 de março de 2015

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Marcelo Faria Pereira

Contador CRC RJ-077911/O-2

Protocolo 823040

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 07/2015. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento, implantação, manutenção e treinamento com utilização de ferramentas para licenças de uso de software aplicativo para Gestão de Pessoas, que possibilite a migração de informações do Departamento Pessoal para o sistema de contabilidade deste CRC, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).Abertura: 13/05/2015, às 10:00h (horário local), no auditório do CRCPA, 2º andar, localizado na Rua